



**ALMT**  
Assembleia Legislativa

# Publicado no D.O.E. AL Superintendência de Contratos e Convênios

de 13 / 09 / 2019

*M. Magalhães*  
Servidor

ATO Nº 548/2019

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno;

E considerando as disposições do artigo 116, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo elencados, para atuarem como Fiscal/Suplente do Contrato nº 056/2019/SCCC/ALMT, correspondentes no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, a conforme Memorando nº 958/2019/SCS/ALMT, Protocolo SGD 201954168.

| CONTRATO Nº | EMPRESA                                          | VIGÊNCIA                      | FISCAL/SUPLENTE                                                                                                                                 |
|-------------|--------------------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 056/2019    | Sonare Construções e Soluções Técnicas Ltda - ME | 05/09/2019<br>a<br>05/09/2020 | <b>Fiscal:</b><br>Junior de Figueiredo<br>Magnabosco - Matrícula nº<br>21403<br><b>Suplente:</b><br>Wilson Muncio Porto –<br>Matrícula nº 25392 |

**Art. 2º** Caberá ao Fiscal, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos contratos sob a sua responsabilidade.

**Parágrafo único.** O descumprimento de quaisquer dos deveres atribuídos aos Fiscais, implicará na instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a responsabilidade civil, penal e/ou administrativa.

## REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 09 de setembro de 2019.

Dep. Eduardo Botelho \_\_\_\_\_ Presidente

Dep. Max Russi \_\_\_\_\_ 1º Secretário

